



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3725
secoc@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 5/CONSUNI/UFFS/2018

Dispõe sobre a abertura de turmas, oferta de vagas e o processo seletivo para ingresso no curso Interdisciplinar em Educação do Campo: Ciências Sociais e Humanas - Licenciatura do *Campus* Laranjeiras do Sul da Universidade Federal da Fronteira Sul.

O Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 13 do Estatuto da UFFS, considerando o Processo nº 23205.001580-2018-99 e o Parecer nº 13/CONSUNI/UFFS/2018;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, para o segundo semestre letivo de 2018, a abertura de turma especial, com entrada única de 60 (sessenta) vagas, em regime de alternância e com Processo Seletivo Especial, por meio de Acordo de Cooperação firmado entre a Prefeitura Municipal de Candói-PR e a UFFS *Campus* Laranjeiras do Sul para o curso Interdisciplinar em Educação do Campo: Ciências Sociais e Humanas - Licenciatura do *Campus* Laranjeiras do Sul da UFFS.

Art. 2º Alterar o Parágrafo único do art. 2º da Resolução nº 25/2013 – CONSUNI, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Parágrafo único O curso terá oferta regular anual de 40 (quarenta) vagas, em regime de alternância e com Processo Seletivo Especial.”

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Universitário, 4ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 15 de maio de 2018.

ANTÔNIO INÁCIO ANDRIOLI
Presidente do Conselho Universitário em exercício